

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATÉRIA: Projeto nº 109/2021

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para a Secretaria de Assistência e Inclusão Social, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de Março de 2018.

PARECER

A Comissão acima mencionada, representada neste ato pelo Vereador Gilbert Gisler - Xepa, relator designado pela mesma. Estudando a presente matéria que autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para a Secretaria de Assistência e Inclusão Social.

Desta forma, pela relevância do tema e quanto a sua **CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE** e **REGIMENTALIDADE,** encerra seu parecer e recomenda por sua APROVAÇÃO, pelos demais pares desta comissão e posterior TRAMITAÇÃO, na forma regimental.

Sant'Ana do Livramento-RS, 14 de setembro de 2021

Vereador Gilbert Gisler – Xepa
Relator CCCJAI

Tel: (55) 3241-8600 Ramal 8612 / cel. (55) 99119-4590
E-mail: vereadorxepagisler@gmail.com